



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**  
**CONCURSOS PÚBLICOS IFAC**  
**EDITAL Nº 01/2014 – DOCENTE EBTT**

Considerando o disposto no Edital Complementar nº 14 do Edital IFAC nº 01/2014, publicado no dia 23 de setembro de 2014, que trata sobre a Convocação e Orientações Gerais das Provas de Desempenho Didático para os candidatos do Concurso Público para provimento de cargos de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Comissão-Organizadora dos Concursos Públicos vem prestar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com as informações dos itens:

2.7 O IFAC disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade do candidato providenciar e instalar quaisquer recursos didáticos adicionais.

(...)

2.13. Não será permitido, ainda, que candidatos, durante o período de permanência no local de prova, façam o uso de objetos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico, etc.) que possibilite a comunicação de informações e dados.

2.13.1 Caso os candidatos que portarem algum dos objetos acima relacionados durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o concurso, deverá mantê-los desligados, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

Esclarecemos que:

É PERMITIDO o uso de equipamentos eletrônicos para fins didáticos que possibilitem melhor apresentação dos candidatos. Entretanto, o candidato só poderá ligá-los e manuseá-los após serem chamados e adentrarem na sala de aplicação para realizarem a prova.

É PROIBIDO o uso desses equipamentos fora desse horário - antes ou após a prova, antes de se retirar do recinto - e fora desse local.

Rio Branco, 25 de setembro de 2014.

Daniel Faria Esteves  
Presidente da Comissão